Em conformidade com Art. 158 do Regimento Interno desta casa o Ver. Anderson de Azevedo Vargas e Ver. Marcos Antônio de Azevedo apresentam a seguinte emenda ao PL 033/2020 que “Extingue e cria cargos no quadro de provimento efetivos e das outras providências.

**EMENDA Nº 002/2020**

Art 1º Fica extinguido na integra o Art. 2° e 3°.

Art 2° Esta Lei entrara em vigor na da de sua publicação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Marcos Antônio de Azevedo PL

Ver. Anderson Vargas PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 27 DE maio DE 2020.**